



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0183/GR/UFFS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 05/CPAD, de 10 de fevereiro de 2016, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23205.4285/215-41), designada por meio da Portaria nº 1423/GR/UFFS/2015, de 14 de dezembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR, por igual período, a partir de 12 de fevereiro de 2016, com base no Artigo 152 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 1423/GR/UFFS/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul  
Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

